



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 644, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 5814/2023,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS a servidora pública municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
8257/3	Marlene De Oliveira	Saúde	2022/2023	27/11/2023 a 01/12/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2023.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica nº 2969
de 24/11/23 Fl. _____
Visto _____